



Santa Cruz do Sul, 23 de junho

de 197 7

CNM: 097717.2.0004041-13

UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, situado numa rua projetada, sem denominação, no Faxinal Velho, zona rural do distrito da sede deste município - de Santa Cruz do Sul, tendo 20,00mts (vinte metros) de largura na frente a oeste, na citada rua projetada, sem denominação, por 50,00mts (cinquenta metros) de comprimento de ambos os lados, tendo na linha dos fundos - a leste, a mesma largura da frente e encerrando a área superficial de 1.000,00mq (mil metros quadrados), confrontando-se: na frente, oeste, com a rua projetada, sem denominação: nos fundos, leste, com terrenos pertencentes a Philip Rudolph Van Harreveld, anteriormente de herdeiros de Miguel Kern: do lado sul, com terras que são ou foram de Theonila Oliveira Werlang: e do lado norte, com terras que são ou foram de Antonio Konzen: TÍTULO DE DOMÍNIO: livro 3-CH, fls. 106, sob nº 66.326: registro - procedido em 10 de maio de 1971:-

PROPRIETÁRIO: DIVERSINO RODRIGUES PAZ, brasileiro, solteiro, maior, indústriário aposentado, domiciliado e residente no Faxinal Velho, subúrbios desta cidade, portador do TE.16.075 40ª ZE-RS, e do CPF.241.169.710.49:

- O OFICIAL: -

R-1-4041: COMPRA E VENDA: Em face da escritura pública de compra e venda, lavrada em 21 de junho de 1977, no 1º Tabelionato desta comarca, livro 255, fls. 56v a 57v sob nº 9.787: DIVERSINO RODRIGUES PAZ, já qualificado vendeu a PHILIP RUDOLPH VAN HARREVELD, de nacionalidade holandesa, casado, agrônomo, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Pedreira, nº 1120, portador da Carteira de Estrangeiro, nº 610452-RS-10027 e do CPF.075.446.900 e ROMÁRIO ROQUE HAAS, brasileiro, casado, contador, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Thomaz Flores, nº 435, portador da CI, nº 318774, série V-2333, seção I-3222, expedida em Porto Alegre e do CPF.004 726 890 53: em partes iguais o imóvel da presente matrícula p/ valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros). Relativamente a Previdência Social, disse o outorgante vendedor sob as penas da Lei, que não é contribuinte obrigatório na qualidade de empregador. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL, 23 de junho de 1977.

- O OFICIAL: -

Av - 2 - 4.041 - RETIFICAÇÃO - Conforme Escritura Pública lavrada em 04 de novembro de 1999, no livro nº 63, fls. 179v à 180v sob nº 8.145-096 e Escritura Pública de Aditamento lavrada em 30 de maio de 2000, no livro nº 65, fls. 193v sob nº 8.475-148, ambas no 1º Tabelionato desta Comarca, procedo a presente averbação para retificar o R-1, para constar que PHILIP RUDOLPH VAN HARREVELD compra 57,14% do imóvel e ROMÁRIO ROQUE HAAS compra 42,86% do imóvel, e não em partes iguais como constou. ITBI no valor de R\$100,00, avaliada pelo mesmo valor conforme guia nº 029.880. ARQUIVAMENTO: Nº 37.503. EMOLUMENTOS: R\$10,50. PROTOCOLO: Nos 138.524 e 138.842, Lº nº 1-Z, em 12.05.2000 e 31.05.2000. Escrevente: Marcell B. L. Watte. O referido é verdade e dou fé.

Continua no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

01v

4.041

Santa Cruz do Sul, 01 de junho

de 1997 2000. CNM: 097717.2.0004041-13

SANTA CRUZ DO SUL (RS), 01 de junho de 2000.

O OFICIAL:

rec.160558

Av - 3 - 4.041 - ATUALIZAÇÃO (CASAMENTO) - Conforme Certidão de Casamento nº 7.158, fls. 154 do livro nº B-35, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, o proprietário **ROMARIO ROQUE HAAS** é casado com **HELGA IRMTRAUT KAHMANN HAAS**, tendo os mesmos contraído matrimônio em 08 de janeiro de 1966, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens. **ARQUIVAMENTO:** Nº 37.503. **EMOLUMENTOS:** R\$10,50. **PROTOCOLO:** Nº 138.676, Lº nº 1-2, em 22.05.2000. Escrevente: Marcell B. L. Watte. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 01 de junho de 2000.

O OFICIAL:

rec.160558

Av - 4 - 4.041 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL (SEPARAÇÃO) - Conforme Certidão de Separação nº 5.975, fls. 175 do livro nº E-28, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, os proprietários **ROMARIO ROQUE HAAS** e **HELGA IRMTRAUT KAHMANN HAAS** alteraram seu estado civil de casados para separados consensualmente, por sentença do Exmo. Sr. Dr. Luiz Augusto Guimarães de Souza - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em 12 de abril de 1999, que transitou em julgado em 12 de abril de 1999, continuando ela a usar o nome de casada, ou seja **HELGA IRMTRAUT KAHMANN HAAS**. **ARQUIVAMENTO:** Nº 37.503. **EMOLUMENTOS:** R\$10,50. **PROTOCOLO:** Nº 138.677, Lº nº 1-2, em 22.05.2000. Escrevente: Marcell B. L. Watte. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 01 de junho de 2000.

O OFICIAL:

rec.160558

R - 5 - 4.041 - PARTILHA - Conforme Formal de Partilha expedido em 29 de junho de 1999 extraído dos Autos do Processo nº 49413, de conformidade com a sentença homologada em 12 de abril de 1999 pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Augusto Guimarães de Souza - Juiz de Direito da 2ª vara Cível desta Comarca, que transitou em julgado em 12 de abril de 1999, parte do imóvel descrito na presente matrícula, ou seja **42,86% do mesmo no valor de R\$2.000,00**, passa a pertencer exclusivamente ao separando **ROMARIO ROQUE HAAS**, brasileiro, advogado, inscrito no CIC nº 004 726 890-53, residente e domiciliado na rua Cristóvão Colombo nº 369, apto. 401, nesta cidade. **EMOLUMENTOS:** R\$54,40 (s/R\$4.319,36 conforme Provimento nº 62/94). **PROTOCOLO:** Nº 138.525, Lº nº 1-2, em 12.05.2000. Escrevente: Marcell B. L. Watte. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 01 de junho de 2000.

O OFICIAL:

rec.160558

R - 6 - 4.041 - PENHORA - Conforme Certidão expedida em 27 de junho de 2013, assinada pela Escrivã Judicial Fernanda da Fontoura de ordem do(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a). Juiz(a) da 2ª Vara da Comarca de Rio Pardo-RS, extraída dos Autos do Processo nº 024/1.03.0004566-6 -

Continua fls. 02



REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0004041-13

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, -RS-

FLS. MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

02

4.041

Santa Cruz do Sul-RS, 05 de agosto de 2013.

Execução de Título Extrajudicial, requerido por **BANRISUL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96, **contra SUL AMÉRICA TABACOS S.A. ou SUL AMÉRICA TABACOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 93.693.281/0001-96, com sede na Rodovia BR 471, Km 37, Rincão Del Rey, no município de Rio Pardo-RS, **PHILIP RUDOLPH VAN HARREVELD**, já qualificado, procedo o registro da penhora sobre **50% da parte ideal correspondente a 57,14% do imóvel descrito na presente matrícula**, juntamente com outros imóveis, para garantir uma dívida no valor de **R\$3.379.940,68** (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), atualizada até 16.04.2008. **Depositário:** Não consta. **ARQUIVAMENTO:** nº 73.149. Valor total de emolumentos: R\$567,90 (s/R\$160.949,55). Valor total de selos: R\$11,15. Selos: 0520.01.1300013.02278, 0520.08.1000004.01579. **PROTOCOLO:** nº 266044, Lº nº 1-BG, em 08/07/2013. Escrevente: Joelma Ramos Fernandes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 05 de agosto de 2013. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Agostinho

Av - 7 - 4.041 - INDISPONIBILIDADE - Conforme ordem contida nos Ofícios nºs 710001482830 e 710001483596, assinados em 03 de novembro de 2015 pela Exma. Sra. Dra. Dienyffer Brum de Moraes MMª, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal desta Comarca, extraídos dos autos do processo nº 5005998-91.2015.4.04.7111/RS, em que a **UNIÃO-FAZENDA NACIONAL**, move contra **SUL AMÉRICA TABACOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 93.693.281/0001-96; **INTERNATIONAL BIO - PROCESSING ALLIANCE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.901.134/0001-37;; **PHILIP RUDOLPH VAN HARREVELD**, inscrito no CPF nº 075.440.900-78 e **ADRIANA WEGNER**, inscrita no CPF nº 590.734.110-68, a **parte ideal constante no R-1 da presente matrícula, correspondente a 57,14% do imóvel, foi declarada indisponível.** **ARQUIVAMENTO:** nº 81.634. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.03.1500020.06774. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1500024.30233. **PROTOCOLO:** nºs 292102 e 292104, Lº nº 1-BR, em 16/11/2015. Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 24 de novembro de 2015. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Moualle

Av - 8 - 4.041 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo 201709.1910.00363745-IA-350 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0010004082012507001 do TST - Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - Fortaleza - CE - 18 Vara do Trabalho de Fortaleza, a **parte ideal constante no R-1 da presente matrícula, correspondente a 57,14% do**

Continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0004041-13

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 22 de setembro de 2017.

02

4.041

VERSO

imóvel, de propriedade de Philip Rudolph Van Harreveld, **foi declarada indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 88.050. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.03.1600002.43094. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1700002.59589. **PROTOCOLO**: nº 311881, Lº nº 1-CA, em 19/09/2017. Escrevente: Graciela Marisa Staub. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 22 de setembro de 2017.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 9 - 4.041 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo 202005.2711.01160202-IA-570 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 000010435120125040733, da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, **a parte ideal constante no R-1 da presente matrícula, correspondente a 57,14% do imóvel**, de propriedade de Philip Rudolph Van Harreveld, **foi declarada indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 95.541. Valor dos emolumentos: R\$37,20. Valor do selo dos emolumentos: R\$3,30. Selo: 0520.04.15000023.49589. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2000003.02683. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 335359, Lº nº 1-CK, em 28/05/2020. Escrevente: Fabíola Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 28 de maio de 2020.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 10 - 4.041 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo 202204.0515.02088183-IA-031 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 02611300107956, da 1ª Vara Cível desta Comarca, **a parte ideal constante no R-1 da presente matrícula, correspondente a 57,14% do imóvel**, de propriedade de Philip Rudolph Van Harreveld, **foi declarada indisponível**. **ARQUIVAMENTO**: nº 100.870. Valor dos emolumentos: R\$44,40. Valor do selo dos emolumentos: R\$4,40. Selo: 0520.04.2000004.28772. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2100004.47926. Sem depósito prévio. **PROTOCOLO**: nº 355895, Lº nº 1-CT, em 06/04/2022. Escrevente: Brendha Amanda Silva Lopes. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de abril de 2022.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 11 - 4.041 - PENHORA - Conforme Ofício nº 710015957716, assinado em 04 de agosto de 2022, pcr Luciano Lutz Pinto - Diretor de Secretaria - da 3ª Vara Federal de Santo Ângelo-RS, extraído dos Autos do Processo nº 5005849-95-2015.4.04.7111/RS, requerido pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, contra **INTERNATIONAL BIO - PROCESSING**

Continua a fls. 03



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 097717.2.0004041-13

FLS.

MATRICULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

03

4.041

Santa Cruz do Sul-RS, 23 de agosto de 2022.

MATRICULA Nº 4.041

ALLIANCE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.901.134/0001-37; **SUL AMERICA TABACOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 93.693.281/0001-96; **BRASIL INVEST CONSULTANTS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.079.547/0001-39; **PHILIP RUDOLPH VAN HARREVELD**, inscrito no CPF nº 075.440.900-78; **ADRIANA WEGNER**, inscrita no CPF nº 590.734.110-68; **DIOGO FRANTZ**, inscrito no CPF nº 001.759.150-32; **EDUARDO PIRES**, inscrito no CPF nº 822.010.560-72; e **HAMPTON BIO-ENERGY ALLIANCE, INC.**, procedo a averbação da penhora sobre a parte ideal constante no R-1, correspondente a 57,14% do imóvel descrito na presente matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 2.625 e 11.897 Lº 02 Regº Geral, tornando-se os mesmos **indisponíveis**. **VALOR DA CAUSA: R\$527.614,17** (quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e quatorze reais e dezessete centavos). **Depositário:** International Bio-Processing Alliance Ltda; Sul America Tabacos Ltda, Brazil Invest Consultants Ltda., Philip Rudolph Van Harreveld, Adriana Wegner, Diogo Frantz e Eduardo Pires. **ARQUIVAMENTO:** nº 100.870. Valor dos emolumentos: R\$429,50 (s/R\$175.871,39). Valor do selo dos emolumentos: R\$65,30. Selo: 0520.08.1600001.11340. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2200001.32932. **PEPO: PROTOCOLO:** nº 359862, Lº nº 1-CU, em 05/08/2022. Escrevente: Graciela Marisa Staub. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 23 de agosto de 2022. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 12 - 4.041 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202208.2909.02323507-1A-190 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00203141020165040732, da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, a parte ideal constante no R-1 da presente matrícula, correspondente a 57,14% do imóvel, de propriedade de Philip Rudolph Van Harreveld, foi declarada **indisponível**. **ARQUIVAMENTO:** nº 101.937. Valor dos emolumentos: R\$44,40. Valor do selo dos emolumentos: R\$4,40. Selo: 0520.04.2000004.39984. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2200001.36965. **PEPO: PROTOCOLO:** nº 360648, Lº nº 1-CV, em 29/08/2022. Escrevente: Ana Paula Küster Batista. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 06 de setembro de 2022. O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 13 - 4.041 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202212.0113.02472486-1A-440 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00018311320125070012, da 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE, a parte ideal constante no R-1 da presente matrícula, correspondente a 57,14% do imóvel, de

Continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0004041-13

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS.

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

03

4.041

Santa Cruz do Sul-RS 07 de dezembro de 2022.

VERSO

propriedade de Philip Rudolph Van Harreveld, foi declarada **indisponível**.
ARQUIVAMENTO: nº 101.937. Valor dos emolumentos: R\$44,40. Valor do selo dos emolumentos: R\$4,40. Selo: 0520.04.2000004.47819. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2200002.12856. PEPO. **PROTOCOLO:** nº 363727, Lº nº 1-CW, em 02/12/2022. Escrevente: Tainá Nepomuceno. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 07 de dezembro de 2022.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Av - 14 - 4.041 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo 202404.2309.03286915-IA-890 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00203573920195040732, 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, a parte ideal constante no R-1 da presente matrícula, correspondente a 57,14% do imóvel, de propriedade de Philip Rudolph Van Harreveld, foi declarada **indisponível**. Valor dos emolumentos: R\$49,40. Valor do selo dos emolumentos: R\$4,90. Selo: 0520.04.2400001.00655. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,60. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$2,00. Selo: 0520.01.2400001.16733. PEPO. **PROTOCOLO:** nº 379088, Lº nº 1-DD, em 23/04/2024. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 08 de maio de 2024.

1ª Registradora Substituta Marcella Beatriz Lüedke Watte:

Av - 15 - 4.041 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo 202410.2818.03669207-IA-609 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00010435120125040733, da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, em que consta como reclamada Veronica Godefrida Ida Van Harreveld Backx, inscrita no CPF nº 363.643.980-49, sua parte ideal descrita na presente matrícula foi declarada **indisponível**. Valor dos emolumentos: R\$49,40. Valor do selo dos emolumentos: R\$4,90. Selo: 0520.04.2400001.22051. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,60. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$2,00. Selo: 0520.01.2400003.39490. PEPO. **PROTOCOLO:** nº 385709, Lº nº 1-DF, em 29/10/2024. Escrevente: Bel. Bruno Verli Fuchs. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 01 de novembro de 2024.

1ª Registradora Substituta Marcella Beatriz Lüedke Watte:

Av - 16 - 4.041 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Protocolo 202412.0615.03744524-IA-021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 00202136820195040731, da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, em que consta como reclamada **VERONICA GODEFRIDA IDA VAN HARREVELD BACKX**, inscrita

Continua a fls. 04



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 097717.2.0004041-13

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

04

4.041

Santa Cruz do Sul-RS, 10 de dezembro de 2024.

no CPF nº 363.643.980-49, sua parte ideal descrita na presente matrícula, correspondente a 57,14% do imóvel foi declarada indisponível. Valor dos emolumentos: R\$49,40. Valor do selo dos emolumentos: R\$4,90. Selo: 0520.04.2400001.25488. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,60. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$2,00. Selo: 0520.01.2400003.48860. PEPO. **PROTOCOLO**: nº 387046, Lº nº 1-DG, em 09/12/2024. Escrevente: Bel. Bruno Verli Fuchs. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 10 de dezembro de 2024.

1ª Registradora Substituta Marcella Beatriz Lüedke Watter:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

